

**DECRETO Nº 4.029 / 2016.**

Interrompe a Licença e autoriza o retorno da Servidora Sra. **Roseni Vitorino Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e da outras providências.

**Ricardo Fávoro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de retorno protocolado pela servidora em 09 de Agosto de 2016;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n.º 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1.º** - Fica Interrompida a Licença e autorizado o retorno ao trabalho da Servidora Sra. **Roseni Vitorino Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n.º 034/2009 e alterações, concedida através do Decreto n.º 4.008/2016.

**Art. 2.º** - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2016.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 15 de Agosto de 2016.**



**RICARDO FÁVARO NETO**  
**Prefeito Municipal**